



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 152

Proc. n.º 011307/2020

Rubrica: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011307/2020, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2020**, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **R OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EDUCACIONAIS EIRELI** sob CNPJ sob o n.º **09.532.225/0001-63**, localizada na Av. Pontes Vieira, n.º 404, Sala 102, CEP 60.130-240, São João do Tauape, Fortaleza/CE, objetivando a **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Livros Pedagógicos para Crianças de 2 a 5 anos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.**

Essa ratificação se fundamenta no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de **R\$ 1.008.044,00 (um milhão e oito mil e quarenta e quatro reais)**, que será pago com recursos das dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;
UNIDADE: 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0007.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.19

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bacabal/MA, 08 de setembro de 2020.

Atenciosamente,


ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 378/2019